



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.489/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei
Orgânica do Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **ANA BEATRIZ
GOMES DA SILVA**, Coordenadora de Depto. De Protocolo, afeto a Secretaria
Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as
providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus
efeitos à 01 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

**Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78**

Publicado na FAMEP em 08/03/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 1AB35682
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011